

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE BREU BRANCO PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno APOSTILAMENTO/ 2022 CA Nº 033/2022 PMBB

(PE-CPL-005/2021-PMBB – Processo Administrativo nº 2021-0720-02/SEMAP) ARP Nº 004/2021-PMBB

PROCESSO n°: 2022.0809-01/GOVE

EMENTA: 3° Termo de Apostilamento/CA N° 033/2022-PMBB Objeto: Revisão de preço de combustível Diesel BS-500 e BS-10 Comum.

Contrato: Contratação de empresa qualificada para fornecimento de combustível DIESEL COMUM BS-500 e BS-10, para autos, para suprir as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal do Município de Breu Branco.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- > 0 pedido e a justificativa da empresa para a alteração/diminuição no preço do combustível, datado de 08/08/2022;
- Consta ainda a *justificativa* e *autorização*, emitida pelo Sr. Gestor Municipal Flávio Marcos Mezzomo (Prefeito Municipal);
- ▶ Há confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda o 3° Termo de Apostilamento, cujo objeto é a revisão de preço do combustível, que ficará 5,73% menor (cinco inteiros e setenta e três centésimos porcento), no <u>Óleo Diesel B S-500 comum</u> e 5,97% (cinco inteiros e noventa e sete centésimos porcento), no <u>Óleo Diesel B S-10 comum</u>, ou seja, o valor do litro do diesel comum S-500 será de R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) e, R\$ 7,56 (sete reais e cinquenta e seis centavos), no <u>Óleo Diesel B S-10 comum</u>, referente ao Contrato Administrativo n° 033/2022-PMBB, a partir da data de assinatura do referido apostilamento;

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme o $\underline{\text{ITEM 6.3 da CLÁUSULA SEXTA}}$ do referido contrato, pertinente ao $\$8^{\circ}$, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja publicado o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer. s.m.j

Breu Branco/Pa, 09 de agosto de 2022.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior

Coordenador de Controles Internos